



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
Execução da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

OFÍCIO Nº 3198/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC

Brasília, 24 de agosto de 2022.

Ao Senhor  
Ivan Gilberto Castaldi Filho  
Presidente do Esporte Clube Pinheiros  
E-mails: lie@ecp.org.br;

**Assunto: Projeto "ECP Olímpico Terrestre (IX)" - Prorrogação autorizada.**

Processo nº: 58000.006354/2019-66

Prezado Senhor,

Em referência ao processo em epígrafe, informa-se que foi firmado o **2º Termo de Aditivo**, entre o Ministério da Cidadania e o **Esporte Clube Pinheiros**, referente ao projeto "**ECP Olímpico Terrestre (IX)**", que altera "**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** do TERMO DE COMPROMISSO, ficando assim prorrogado o prazo de execução do projeto até **31/01/2023**."

Atenciosamente,

**ANDRESSA DE OLIVEIRA GONÇALVES FRACASSO**

Chefe de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Oliveira Gonçalves Fracasso, Chefe de Divisão**, em 24/08/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12870711** e o código CRC **F38B3FAC**.